



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

EDITAL DE SUPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS CRA-CE Nº 02/2022

Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Convoca profissionais da área da Administração a manifestarem interesse no preenchimento de vagas do Curso de Especialização Gestão Financeira para Administradores, no formato EAD.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.529.215/0001-79, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 935, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-010, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. Leonardo José Macedo, portador da Cédula de Identidade Profissional e Registro nº 8277 CRA-CE, faz saber, por meio deste Edital, que está aberto período para manifestação de interesse na concessão de bolsas do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Gestão Financeira para Administradores, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de 15 bolsas integrais de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD, em curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores, ofertadas pelo CRA-CE aos profissionais da administração registrados, com programa a ser executado pela Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Termo de Convênio nº 02/2022, firmado entre o Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE e a Universidade Regional do Cariri – URCA, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Profissionais de cursos superiores com registro no Conselho Regional de Administração do Estado Ceará – CRA-CE.

3. DA DESCRIÇÃO DO CURSO E GRADE CURRICULAR

3.1. Trata-se de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade de Ensino à Distância, na área de Gestão Financeira para Administradores, com carga horária total de 450 horas, sendo 360 horas distribuídas em 12 módulos e 90 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

3.2. O curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências gerenciais, por meio de suporte técnico e conceitual à gestão financeira das empresas/bancos. O programa é preparado para



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

formar profissionais capazes de escolher estratégias, técnicas e ferramentas apropriadas à tomada de decisão, em ambiente institucional. Com ênfase nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Finanças Empresariais e sua importância na adoção de técnicas que auxiliem a tomada de decisão, proporcionando uma visão Estratégica, capacitando o profissional por meio do desenvolvimento da criticidade e sólida base acadêmica, conceitual e instrumental para o fim de melhorar resultados na gestão de negócios.

3.3. A Grade curricular apresenta a seguinte configuração, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio nº 02/2022 CRACE-CE/URCA /FUNDETEC:

Componente Curricular	Carga Horária
Fundamentos da Administração	30h
Metodologia do Ensino Superior	30h
Matemática Financeira	30h
Estatística Aplicada às Finanças	30h
Economia Aplicada	30h
Contabilidade Financeira e Custos	30h
Mercado de Capitais	30h
Administração Financeira	30h
Análise de Investimentos	30h
Elaboração de Projetos Empresariais	30h
Finanças Internacionais	30h
Metodologia da Pesquisa Científica	30h
TCC, Monografia ou Artigo	90h
Total	450h

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. O interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

4.1.1. possuir registro profissional ativo junto ao CRA-CE;

4.1.2. estar em dia com suas obrigações junto ao CRA-CE;

4.1.3. não ter sido contemplado com bolsa do curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores através dos editais anteriores promovidos pelo CRA-CE;

4.1.4. Encaminhar e-mail ao endereço educacaocontinuada@craceara.org.br, com título 'Requerimento de inscrição – [Nome Completo do Requerente]', **até as 12h00 do dia 26 de agosto de 2022**, informando no corpo do e-mail o nome completo, nº de registro no CRA-CE e declarando ciência e concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

5.1. Se o número de requerimentos de profissionais que atenderem às condições do item 4 for igual ou inferior ao número de bolsas, estas lhe serão destinadas independentemente de sorteio.

5.2. Na hipótese do número de requerimentos ser superior ao número de bolsa, será realizado sorteio manual, acompanhado por auditoria especializada, na sede do CRA-CE, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 935, Centro, Fortaleza/CE, no dia **29 de agosto de 2022**, às 10h00, com transmissão simultânea por meio das redes sociais do CRA (<https://www.facebook.com/CRACEARA>; https://www.youtube.com/channel/UC80uR0g3dVVlyVBVZ-_1UGg/featured; <https://twitter.com/CRACEARA>);

5.3. O CRA-CE distribuirá, no total, **15 (quinze)** bolsas de estudo integrais em curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores, pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD, com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, em programa a ser executado pela Universidade Regional do Cariri – URCA.

5.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, que serão divulgados pela Entidade por meio de seu sítio eletrônico oficial e mídias sociais.

5.5. Os profissionais contemplados com as bolsas de que trata este edital receberão, no endereço de e-mail utilizado para manifestar interesse na concessão das bolsas, instruções para efetivação da matrícula junto à Instituição de Ensino.

6. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	
23/08/2022	Início das inscrições
26/08/2022, até 12h00	Encerramento das inscrições
29/08/2022, às 10h00	Realização do Sorteio
29/08/2022	Publicação da lista de profissionais contemplados
02/09/2022	Aula inaugural

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O participante contemplado pela bolsa de estudos de que trata esse edital receberá certificado emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, desde que:

7.1.1. Obtenha mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas da grade curricular;

7.1.2. Apresente média mínima 7,0 (sete pontos), em cada uma das disciplinas cursadas;

7.1.3. Tenha integralizado todas as disciplinas do Curso (total de doze) que perfazem uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

7.1.4. Apresente T.C.C. (Trabalho de Conclusão de Curso) - Monografia ou Artigo Científico, e obtenha conceito Aprovado (A).

7.2. A emissão, validação e entrega do certificado são de Responsabilidade da Universidade Regional do Cariri – URCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao Setor de Projetos e Eventos, na sede do CRA-CE, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, Centro, Fortaleza/CE, das 09h às 14h horas, ou por meio do endereço eletrônico educacaocontinuada@craceara.org.br, ou pelo telefone (85) 98194-9689;

8.2 Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento;

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do CRA-CE.

Assinatura manuscrita em azul de Leonardo José Macedo.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE